



## ATA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

--- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Pacos do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graca Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; PAOD; Ponto Um -Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 20.01.2020, sobre o "Contrato de Gestão Delegada outorgado com a Tejo Ambiente EIM, SA. – cessão de posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo", ao abrigo das alíneas p) e k), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois -Discussão da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Contratação de empréstimo de curto prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA até ao limite de 1.600.000 euros - tomar conhecimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três - Discussão da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA., até ao limite 1.480.000 euros - tomar conhecimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro - Discussão da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 20.01.2020, sobre o "Contrato de gestão delegada outorgado com a Tejo Ambiente – EIM, SA – utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha - tomada de conhecimento": abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Saída do Município de Tomar de associado da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água", ao abrigo do nº 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.09.2019, sobre a constituição da "Comissão Municipal de Turismo" ao abrigo da alínea c), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Sete - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020", nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29°, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Oito - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Aeródromo de Tancos", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Nove - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.20120, sobre a "Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias Madalena e Beselga, ao abrigo das disposições do nº 3º, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2º, do referido diploma" ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2°, e do nº 2, do artigo 5°, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; Ponto Dez -Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 2.º, e do n.º 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das



competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma", ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; Ponto Onze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo", ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências; Ponto Doze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Contrato de locação financeira imobiliária celebrado a 13 de junho de 2008 com o banco BPI, SA - amortização antecipada e exercício de direito de aquisição" ao abrigo da alínea i), do nº 1, Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Treze - "Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013. de 12 de setembro, Ponto Catorze - "Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia". ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto 13 e o Ponto 14 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.). ---- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: "António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 1ªa sessão ordinária dia 21 de fevereiro de 2020. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge". ------- Na sequência deste pedido foi convocada a Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, da qual foi recebido o sequinte pedido de substituição: "Venho desta forma informar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar a minha indisponibilidade para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21 de fevereiro. ---A minha ausência deve-se ao cumprimento de responsabilidade profissionais. Agradeço a sua compreensão. Ao Dispor, Carla Joaquim". ---- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal o Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuia posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. --- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: "Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer à 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 21 de fevereiro (sexta-feira), pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes". ------ Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: "Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão ordinária da próxima sexta-feira. Obrigado pela atenção. Com os melhores cumprimentos e disponibilidade, António Bonet Vieira". ------ Na sequência deste pedido, foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. ---- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: "Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrígues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 21/02/2020, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00. ------ Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correja; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação





Silva Bacelar de Macedo: José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos Reis Marques; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte: Nuno Miquel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Siva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Segueira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta: João Luis Cardoso Alves: Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. --------- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador, José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. ------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada a treze de setembro de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34°, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e cinco Senhores Deputados Municipais. ----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada a vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. ------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34°, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. ------ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada a vinte de dezembro de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um Voto de Pesar do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do sequinte teor: ------"Voto de Pesar - pelo falecimento do Eng. António Augusto Brito Costa ------Faleceu na passada quinta-feira, dia 13 de fevereiro, aos 69 anos, o Eng. António Augusto Brito Costa. -Ao longo da sua vida participou ativamente na causa pública, enquanto dirigente associativo, sendo Presidente do Sporting Clube de Tomar entre 1994 e 1995. ------------------No plano partidário, militou ativamente no Partido Social Democrata desde 2 de julho de 1994, representando ao longo de vários anos o PSD na Assembleia Municipal de Tomar, onde exercia atualmente o mandato de deputado municipal. ----A entrega com que exerceu a sua intervenção cívica e política é um exemplo para toda a comunidade tomarense na construção de um futuro coletivo. ------Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, presta a sua homenagem à memória do Eng. António Augusto Brito Costa, endereçando o seu sentido pesar à família, amigos e instituições às quais se dedicou ao longo da sua vida. ------O Grupo Municipal do PSD". ---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que, o referido Voto de Pesar, fosse subscrito pelos restantes Grupos Municipais, tendo sido aceite por unanimidade. ------------------------------



--- De seguida colocou à votação o Voto de Pesar, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinte e um Senhores Deputados Municipais, tendo-se cumprindo um minuto se silêncio em sua memória.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. ------

- --- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, começou por se referir à situação dos cidadãos do concelho de Tomar que vivem ou trabalham e se deslocam para a cidade de Tomar, que são confrontados com a impossibilidade de estacionar na cidade, devido às obras, que embora tragam transtornos, existem particularidades que se têm de realçar. Afirmou também que, não tendo conseguido influenciar positivamente a senhora Presidente da Câmara para que alterasse a sua decisão politica de ter avançado com as obras da Várzea Grande, sem alterar o projeto, e de não ter considerado o parque de estacionamento, verificando-se que ambas as obras, a da Várzea e a da Av. D. Nuno Álvares Pereira, estão a decorrer em simultâneo, contribuindo para o caos do trânsito e muito concretamente para o caos no estacionamento. Salientou que, os servicos do Tribunal, do Registo Civil. Comercial e Notarial, têm sido afetados, registando-se há umas semanas atrás a impossibilidade de abastecimento de combustível para o sistema de aquecimento do edifício, bem como as horas de espera que cidadãos envolvidos em processos, tiveram que esperar para entrar nas instalações. Salientou que, não é com este cartão de visita que se pode pretender cativar os profissionais para o Tribunal. Disse saber do transtorno provocado pelas obras, lembrando que foi pelas mãos do PSD, que surgiu a possibilidade de ponderar a bolsa de estacionamento junto à CP, esperando que se venha a conseguir com a major brevidade. --
- --- João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista, lembrou o falecimento do Eng. António Augusto Brito Costa, cujo voto de pesar acabou de ser aprovado por unanimidade. Afirmou que, sendo um dos fundadores do CALMA, teria de lembrar algumas facetas do Eng. Brito Costa, como diretor do CALMA, com quem teve o gosto de ter participado e partilhado inúmeras caminhadas e em outras iniciativas em conjunto, sempre com uma postura de bonomia, por todos reconhecida. Terminou apresentando ao Grupo Municipal do PSD e à Família as condolências.
- condolências. ----- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, fez uma intervenção do seguinte teor: "A CDU nesta intervenção do PAOD, quer falar sobre aquilo que neste momento preocupa a maior parte do país, os trabalhadores que continuam a auferir pequenos e baixos salários e, foi por isso mesmo, que houve a tal manifestação nacional da administração pública, no passado dia 31 de janeiro, com o lema «90€ para todos». Outra das reivindicações, era os 850€ de salário mínimo nacional. Apesar de ser debaixo de chuva, realizou-se esta manifestação com milhares de trabalhadores, rumo a S. Bento, sempre a exigir aumentos salariais. Pergunta-se porquê? Porque este Governo do Partido Socialista ao preconizar para 2020 uma atualização salarial de 0,3%, acabou por desencadear uma grande revolta de todos os trabalhadores da administração pública e dos seus sindicatos, agregados na Frente Comum dos Sindicatos e de outros sindicatos. Em dez anos de congelamento dos salários, o poder de compra de todos os trabalhadores, especialmente também destes, sofreu uma enorme queda, em média de 133€ mensais, tendo em conta a inflação verificada. A posição assumida pelo Governo, desvaloriza desta forma o trabalho e acentua a exploração dos trabalhadores da administração pública, acaba por ser um insulto a todos eles, ao propor aumentos tão baixos. É uma mistura que nós consideramos completamente inaceitável e os trabalhadores já o declararam. No fim da reunião do dia 10 de fevereiro passado, entre a Frente Comum da CGTP e o Governo do Partido Socialista, a proposta que era adiantada pelo Governo. acabou por não acrescentar nada ao problema que já existia e que continua a existir, ou seja, são os tais 10 anos sem aumentos. O Governo informava na altura que apenas estaria disponível para aumentar 7€, simplesmente os dois níveis remuneratórios, que eram inferiores aos 700€ mensais da função pública. Acabou, por fim, por aumentar em 10€, e não 7€, como tinha anunciado anteriormente no dia 17 de fevereiro. Atualização efetivamente proposta é retroativa a 1 de janeiro de 2020 e destina-se aos tais cerca de 150.000 funcionários públicos posicionados entre os níveis 4 e 5 da tabela remuneratória única. Ou seja, quem recebia 635€, passa a receber





642,07€, quem recebia 683,13€, passa a receber 690,13€. Todos os outros restantes trabalhadores, o executivo insiste que a atualização se vai manter nos 0,3%. Tudo isto para citar, também uma proposta que foi feita pelo Conselho Económico e Social, no seu Parecer sobre o Orcamento de Estado para 2020 e em que diz a 22 de janeiro de 2020, na página 61 das 69 que tem o Parecer, e convém que todos tenham atenção ao que diz o Conselho Económico e Social. Relembra que a posição assumida no Parecer, sobre as Grandes Opções do Plano para 2020/2023, relativamente à prioridade que deve ser dada e que não se encontra espelhada nesta Proposta de Orçamento de Estado, há implementação de politicas de gestão de recursos humanos, no que se refere ao recrutamento, à formação, e aqui realço, há motivação dos trabalhadores da administração pública, alertando porém, para a necessidade de tal prioridade deve ser desenvolvida e concretizada no quadro de um efetivo processo de negociação coletiva e incorporar a valorização salarial e das carreiras em linha com a melhoria dos salários dos portugueses assumida pelo Governo. Já agora informar também que a própria Secretária Geral Adjunta da CES, a nível europeu, afirma que nestes países, e já passo a citar, os trabalhadores estão em piores condições do que há 10 anos. Sublinha que apesar dos lideres da União Europeia, gostarem de falar de uma alegada retoma, a crise não acabou para milhões de trabalhadores e em muitos estados membros, exorta a União Europeia a fazer muito mais para promover o aumento dos salários e nos salários mínimos. Segunda a própria CES, em comparação com 2010, os pacotes salariais em 2019 eram 15% mais baixos na Grécia, 7% no Chipre, 5% na Croácia, em Portugal e Espanha 4%, e em Itália 2%. E termino dizendo como dizia o meu camarada do Partido Comunista Português, Jerónimo de Sousa, no Parlamento, no passado dia 18 de fevereiro, dirigindo-se ao senhor Primeiro Ministro António Costa: «Tenha atenção Senhor Primeiro Ministro, se não houver aumentos salariais para todos, trata-se de uma injustiça e os problemas vão aumentar inevitavelmente»". -------- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, enquanto líder de bancada do Partido Socialista e a titulo pessoal, afirmou que se associa ao voto de pesar pelo desaparecimento do colega Deputado Municipal Eng.º Brito Costa. Lembrou também o falecimento, hoje, do Dr. João Ataíde, que foi Secretário de Estado do Ambiente e que esteve em Tomar a lançar a Tejo Ambiente e que atualmente exercia as funções de Deputado na Assembleia da República. Sobre todos os outros assuntos, disse perceber a intervenção da CDU e sublinhar a nova liderança da CGTP, e sobre a intervenção do PSD, afirmou que felizmente as obras estão a ser feitas, que há muito tardavam, e que no fim as pessoas tenham a mobilidade necessária, embora se coloquem sempre condicionalismos, durante as obras, e isso é impossível não acontecer, mas a Av. D. Nuno Álvares e a Várzea Grande necessitavam de obras urgentes. --- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata, começou por afirmar que há situações que não são fáceis de trazer à Assembleia Municipal e a público, já que tem sido confrontado com conterrâneos, sobre a situação que se vem vivendo nos Bombeiros de Tomar e no socorro que é prestado às suas populações. Lembrou que esteve, em representação da autarquia, naqueles serviços durante cerca de uma década e meia, afincadamente e com alguns interregnos, dizendo conhecer com profundidade toda a corporação. No que diz respeito aos homens, afirmou que a maioria dos que lá estão, ainda são do seu conhecimento, disse saber das suas capacidades e dedicação à profissão, ao socorro e à defesa das populações de Tomar, bem como da quantidade de meios que a corporação tem, muitos deles comprados ao longo desses anos. Realçou o investimento que atual autarquia tem feito, que são dignos de nota. Relativamente aos recursos humanos, disse saber que a autarquia se tem confrontado com algumas dificuldades, no que diz respeito à abertura de concursos e à adesão de interessados e assim aumentar o corpo. No entanto, tem-se verificado que drasticamente tem diminuído, quer os profissionais, quer os voluntários, havendo motivos para isso, e são preocupantes. Outro ponto de situação disse ser, o fato de a filosofia daquele corpo de bombeiros ter sido mudada nos últimos quatro anos, embora tenha havido um período em que houve algum rigor e empenho. Referiu que atualmente as coisas mudaram para bem pior e motivações preocupantes, preferindo não ter conhecimento delas, mas com o relato destas situações, a população questiona o que é que os Vereadores e os Deputados Municipais estão a fazer na autarquia se não denunciam estas situações. Afirmou que, recentemente, um amigo assistiu a uma ambulância de emergência ir fazer um socorro a 100 metros da corporação dos bombeiros, ao Lar de N. Sra, da Graca. Ou seja, uma ambulância do INEM, estava a fazer um socorro e, embora aparentemente nada tenha de extraordinário, a realidade é que a corporação de Tomar tem uma



Assembleia Municipal de Tomar

ambulância de INEM, mais uma de reserva e existe uma ambulância SIV no hospital, e não duas como se diz, e foi necessário o CDOS e o INEM mobilizarem uma viatura de Ferreira do Zêzere para fazer o referido socorro, ou seja, a corporação de bombeiros de Tomar mobilizada para aquele socorro não teve capacidade. Referiu também que, dias depois, foi abordado por outra pessoa que teve um problema de saúde de alguma gravidade, em casa, ligou para Linha de Saúde 24, expôs a situação, tendo sido considerada de gravíssima, foi passada para o INEM, que o avisou que havendo dificuldades na corporação de bombeiros de Tomar, poderiam ter que recorrer a uma ambulância de uma corporação à volta, podendo o socorro demorar perto de 30 minutos, vindo, entretanto, uma ambulância de Ferreira do Zêzere. Logo, não houve capacidade de socorro por parte da corporação de bombeiros de Tomar. Afirmou também que, um elemento da corporação de bombeiros de Tomar, lhe fez chegar uma nota, que em determinado dia às 14horas, a corporação de bombeiros de Tomar, em 14 pedidos que o INEM lhe fez, tinha recusado 8, só teve capacidade para fazer parte dos servicos, tendo sido necessário recorrer a concelhos vizinhos. Recordou que todos ouvem falar que quando é necessário fazer uma transferência hospitalar, em Abrantes, Tomar, Torres Novas, ou até de longo curso, tem de vir uma ambulância, ou de uma firma privada (normalmente dos Crespos de Fátima) ou da Cruz Vermelha de Ourém ou de outras limítrofes. Disse que isto significa que a corporação de bombeiros de Tomar, que até aqui há 4 anos fazia todos estes serviços, que são remunerados, e constituem uma fonte de receita para qualquer corporação de bombeiros, porque os transportes inter-hospitalares e os transportes de longo curso, constituem a maior fonte de receita de qualquer corporação de bombeiros, e Tomar prescindiu destes serviços já há uma série de anos. Afirmou também que lhe dizem que não foi na sua totalidade, porque há pessoas que são socorridas e são transportadas, questionando porque fazem nuns casos e noutros não. Disse que aquilo quer se percebe é que a corporação de bombeiros de Tomar deixou de fazer servico de transporte, quando não é emergência ou socorro. Lembrou que o Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros existe uma pratica, que todos os corpos de bombeiros, sejam municipais ou voluntários e quando únicos do seu concelho, de fazerem na sua totalidade os serviços necessários, na defesa das suas populações, não estando em causa socorrer ou ser socorrido por corporações vizinhas. Salientou o fato de se poder dizer que não há pessoal suficiente, no entanto o atual executivo já está há dois anos e mais quatro do mandato anterior, mais que tempo suficiente para colmatar estas situações. Pelos dados que diz ter, atualmente existem 25 efetivos profissionais e no total, com voluntários, serão cerca de 60. Lembrou que quando esteve em serviço na corporação, havia 33 profissionais e 120 homens. Afirmou que os voluntários estão a abandonar a corporação de bombeiros de Tomar porque não sentem que são úteis e que a população precisa deles, e mutos deles vão para corporações vizinhas, pelo que não se entende esta situação. Lembrou um problema antigo que existe, que é o do pagamento aos bombeiros. situação que o atual executivo não tem culpa nesta matéria, é uma discriminação por parte da administração central, anterior ao 25 de abril, e que se agravou em tempo de democracia. Porque a corporação de Bombeiros Municipais, não pode ser ajudada pela administração central de forma alguma, nem com investimentos, nem com viaturas, ou subsídios extraordinários a não ser os previstos nas campanhas dos incêndios. Sublinhou que os Municipais já deviam ter confrontado e afrontado o governo, seja ele qual for, para que não continue esta discriminação, Neste sentido irá apresentar um Requerimento sobre este assunto. Referiu também a quantidade de ervas que existem nas ruas de Tomar e que não poderá ser aplicado produto químico e, sendo verdade, o fato é que em concelhos vizinhos têm tido resultados eficazes com outros métodos alternativos e legais, e conseguem resolver este problema e disse não compreender esta situação e a falta de empenhamento da Câmara em a resolver. ----- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, lembrou a falta de resposta aos Requerimentos referidos em PAOD, de uma sessão da Assembleia Municipal. Referiu uma deliberação aprovada pela Câmara Municipal, no sentido da proibição de colocação de painéis publicitários na ARU da cidade e, nesse sentido, gostava de entender essa proibição e qual a sanção de quem não cumprir, já que não existe regulamentação nesse sentido e disse ter algumas dúvidas sobre a eficácia da aprovação dessa deliberação. Lembrou que em 2015, quando era Vereador, foi contratada uma sociedade de advogados, em que a Câmara Municipal de Tomar pagou, por ajuste direto, quarenta e cinco mil euros, e em que a fundamentação dessa aquisição era para desbloquear um processo sobre a churrasqueira do Mercado Municipal, entretanto derrubada, colocando-se agora a questão de se pagar um valor daqueles para





desbloquear um processo, e agora deita-se o edifício ao chão, recordando serem valores públicos, que serviriam a muitas obras no concelho. Terminou questionando, se é assim que se gerem dinheiros públicos, se está a andar muito mal. ------- Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 20.01.2020, sobre o "Contrato de Gestão Delegada outorgado com a Teio Ambiente EIM, SA. - cessão de posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo", ao abrigo das alíneas p) e k), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Frequesia de S. Pedro de Tomar; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -------- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -------- Entrando no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos - Discussão Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre ao "Contratação de empréstimo de curto prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA. até ao limite de 1.600.000 euros - tomar conhecimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. --------- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal. ----- Entrando no Ponto Três da Ordem de Trabalhos - Discussão da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA., até ao limite 1.480.000 euros - tomar conhecimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. --------- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal. ----- Entrando no Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos - Discussão da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 20.01.2020, sobre a ""Contrato de gestão delegada outorgado com a Tejo Ambiente - EIM, SA - utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha tomada de conhecimento", abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da --- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal. ------ Entrando no Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Saída do Município de Tomar de associado da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Agua", ao abrigo do nº 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. ---- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- Entrando no Ponto Seis da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 16.09.2019, sobre a constituição da "Comissão Municipal de Turismo" ao abrigo da alínea c), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palayra, verificandose as seguintes intervenções: João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da S. M. Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista; João Miguel da S. M. Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista. --------- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. ------ Na sequência da constituição da Comissão, foram nomeados os seguintes Senhores Deputados Municipais, para a referida Comissão: -----Pelo Partido Socialista - Efetivos: Nuno Miguel da Silva Ferreira; José Manuel Fortunato Pereira. Suplentes: José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos: António Eduardo Goncalves Costa Marques. ----Pelo Partido Social Democrata: Efetivos: Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes. Suplentes: Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Pela Coligação Democrática Unitária: António José de Carvalho Silva, -----------Pelo Bloco de Esquerda: Maria da Luz Alves Lopes. ------Pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Nordeste: Américo da Conceição Pereira. -------- Entrando no Ponto Sete da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020", nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Isabel Maria N. Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Senhora Presidente da Câmara Municipal. ----- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. ----- Entrando no Ponto Oito da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Aeródromo de Tancos", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Maria da Luz A. Lopes, do Bloco de Esquerda; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Carlos Manuel da G. S. Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata. ------ Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----





--- Entrando no Ponto Nove da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.20120, sobre a "Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias Madalena e Beselga, ao abrigo das disposições do nº 3º, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2°, do referido diploma" ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2°, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -------- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação. tendo sido aprovada com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -------- Entrando no Ponto Dez da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre a "Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 2.º, e do n.º 2, do artigo 5°, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma", ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. ---- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Frequesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, --------- Entrando no Ponto Onze da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo", ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se registado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Paulo Jorge da E., S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária. --------- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. ------ Entrando no Ponto Doze da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17.02.2020, sobre o "Contrato de locação financeira imobiliária celebrado a 13 de junho de 2008 com o banco BPI, SA - amortização antecipada e exercício de direito de aquisição" ao abrigo da alínea i), do nº 1, Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da Senhora Presidente da Câmara --- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----



O Presidente da Assembleia Municipal,

da Mesa. ---

José Manuel Fortunato Pereira

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

A Primeira Secretária.